




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1146/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2508</u> Página <u>7</u> , em <u>02/05/22</u>  Servidor
--

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1073/2022, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1073/2022, de 28 de Março de 2022, que designava servidora **IVONE ARCAIDE TASCIN**, matrícula **9109**, CPF 085.777.038-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Reginaldo de Lima.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Jordany Goes - RH